

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04/2017 - 08:30H

1º RECURSO ELEITORAL Nº 1-60.2013.6.05.0112 (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2017)

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): JOSÉ DOS SANTOS SARY ELDIN

ADVOGADO(S): VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, TIAGO LEAL AYRES, RODRIGO ROCHA ARAÚJO DOS ANJOS, CIRO ROCHA SOARES E FABER ALVES DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADES - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR, DETERMINANDO A PERDA DO OBJETO DO RECURSO QUANTO AO PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIPLOMA E, NO MÉRITO, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR.

VOTAÇÃO DA PRELIMINAR:

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 8-52.2013.6.05.0112 (APENSOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 161-22.2012.6.05.0202 E REPRESENTAÇÃO Nº 6-82.2013.6.05.0202) (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2017)

ORIGEM: CARAVELAS-BA (112ª ZONA ELEITORAL - PRADO)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): MANOEL NUNES DA SILVA

ADVOGADO(S): VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO, TIAGO LEAL AYRES, RODRIGO ROCHA ARAÚJO DOS ANJOS, CIRO ROCHA SOARES E FABER ALVES DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP EM CARAVELAS

ADVOGADO(S): PETRONIO FARIAS DE AMORIM

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - IRREGULARIDADES - PROCEDÊNCIA - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR, DETERMINANDO A PERDA DO

OBJETO DO RECURSO QUANTO AO PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIPLOMA E, NO MÉRITO, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR.

VOTAÇÃO DA PRELIMINAR:

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º RECURSO ELEITORAL Nº 285-24.2016.6.05.0118 (PEDIDO DE VISTA EM 10/04/2017)

ORIGEM: CACHOEIRA-BA (118ª ZONA ELEITORAL - CACHOEIRA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ALEX SANDRO ALELUIA BRITO

ADVOGADO(S): THYERS NOVAIS DE CERQUEIRA LIMA FILHO, LEONARDO OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA, LUCAS FAILLACE CASTELO BRANCO E MARCUS AURÉLIO DOURADO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - PROPAGANDA IRREGULAR - MULTA - PROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 254.407/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 400-43.2016.6.05.0151 (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2017)

ORIGEM: NOVA IBIÁ-BA (151ª ZONA ELEITORAL - GANDU)

RELATOR(A): JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO NOVA IBIÁ UM NOVO TEMPO E UMA NOVA HISTÓRIA

ADVOGADO(S): FABIANE AZEVEDO DE SOUZA LADEIA, HUMBERTO BRITO ALMEIDA E RAFAEL DE ANDRADE CEZAR

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO(S): JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA

ADVOGADO(S): ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS, IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO E JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS

DECISÃO: À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR. APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. RELATOR.

5º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 6.986/2017) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 30-60.2015.6.05.0002 (PEDIDO DE VISTA EM 17/04/2017)

ORIGEM: SALVADOR-BA (2ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): ROSE MARY MACEDO VERMELHO

ADVOGADO(S): TATIANA PINHEIRO COUTINHO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 118/2017, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO OS EMBARGOS, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ DIEGO FREITAS RIBEIRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 16/02/2017)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO(S): BENITO DA GAMA SANTOS

ADVOGADO(S): RODRIGO MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, CIRO ROCHA SOARES, RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS, THIAGO FRANCO POSSÍDIO, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, TIAGO LEAL AYRES E JULIANA BORGES KOPP

ASSUNTO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR E DO JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO JULGANDO IMPROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ ROBERTO MAYNARD FRANK. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR PARA JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. APÓS PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO)

JUIZ ROBERTO MAYNARD FRANK. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. DIVERGENTE.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. ACOMPANHA RELATOR.

7º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 256.089/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 88-30.2016.6.05.0034

ORIGEM: BELMONTE-BA (34ª ZONA ELEITORAL - BELMONTE)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE BELMONTE E THIARA ALVES MELGAÇO LEANDRO

ADVOGADO(S): LILIAN MARIA SANTIAGO REIS E ADEMIR ISMERIM MEDINA

INTERESSADA(S): COLIGAÇÃO JUNTOS SEREMOS FORTES

ADVOGADO(S): EMMANUEL ANDRADE BITTENCOURT GUIMARÃES

EMBARGADO(S): JOSE RAIMUNDO BAFICA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): LÉLIO FURTADO FERREIRA JUNIOR, ISAN DO NASCIMENTO BOTELHO E BRUNO DE ALMEIDA MAIA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO - ACÓRDÃO N. 2144/2016

8º RECURSO ELEITORAL Nº 368-78.2016.6.05.0073

ORIGEM: GONGOGI-BA (73ª ZONA ELEITORAL - UBAITABA)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO

ADVOGADO(S): HURYCK MARINHO SIMÕES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 20 de abril de 2017.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA